

Florianópolis, 20/04/2026

1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440776947**, averbada na matrícula(s) nº(s). **73837**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LEWILSON FERNANDES DA SILVA, CPF: 064.962.504-80 e KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, CPF: 054.746.854-75**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 122.709,46, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SCHPS-EF6Z5-SQFFP-N6QQ5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SCHPS-EF6Z5-SQFFP-N6QQ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

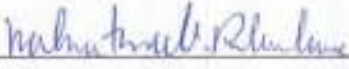
Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
	Matricula: R-6-73.837.
Livro 1 Protocolo de Prenotação:	241.333 de 11/06/2026
Processo:	12653/2025

Emolumentos

Total: R\$ 2.958,33

Emolumento	Qtd. / Valor Base	Valor Total	Observação
Selo S - Marrom - Certidão e Averbação - Res. T.J 01/2025	4	R\$ 37,60	
Averbação - Com Valor Declarado e Construção	R\$ 122.709,46	R\$ 1.950,59	
Certidão de Inteiro Teor da matrícula física; certidão positiva ou negativa de ônus; certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias; certidão para fins de usucapião; cópia de documentos arquivados; certidão de busca por pessoa (nome/CPF) ou por imóvel	1	R\$ 89,13	
TSEIR	R\$ 2.841,96	R\$ 739,91	
ISS (5%)	-	R\$ 142,10	Imposto
TOTAL		R\$ 2.958,33	-

Arapiraca - AL, 6 de julho de 2026.



OFICIAL

Kalina Tess de Oliveira Roberto Lessa
CPF: 014.094.304-80
Substituta

Emitido por Kévinny Maximiano Lima da Silva em 06/07/2026 09:11:26



Poder Judiciário de
Alagoas
Selo Digital Tipo
Comum
A0293748-VIGOR
06/07/2026 09:11
Doc. Solicitante
** 120.305/0001-04
Confira os Dados em:
<https://selo.tj.al.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

73.837

FICHA

01

DATA

OFICIAL

Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL: Consistente de um lote 13 da quadra A do Loteamento Cerejeira, bairro Massaranduba, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** medindo 7,00m, confrontando-se com a Rua Projetada 11; **Fundos:** medindo 7,00m, confrontando-se com a Rua Projetada; **Lado Direito:** medindo 18,00m, confrontando-se com o lote 14; **Lado Esquerdo:** medindo 18,00m, confrontando-se o lote 12. Com uma área total de 126,00m². PROPRIETARIA: **CONSTRUTORA MASSARANDUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.405.379/0001-36, sediada à Rua Miguel Pedro de Lima, n. 462, bairro Planalto, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, ficha 01, nº. 62.981, em 15/07/2011. Loteamento registrado em 04/08/2011. Arapiraca, 11 de Agosto de 2011. Eu, Iricléssia Barbosa de Lima, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. Eu, Cyara Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.1-73837, de 30 de Setembro de 2014.

Em: 22/09/2014. Protocolo n. 155.558. Em: 22/09/2014. (COMPRA E VENDA) - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de Setembro de 2014, Livro 201, fls. 181, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca pelo preço de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais), a proprietária da (M-73.837), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a LEONDES PEREIRA AGUIAR JUNIOR, brasileiro, gerente administrativo, cédula de identidade n. 1.953.273-SSP-AL, CPF n. 013.677.724-43, e sua esposa KATIANE CAVALCANTE AGUIAR, brasileira, auxiliar administrativa, cédula de identidade n. 32107633-SCJDS-AL, CPF n. 083.368.804-96, casados sob regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Prefeito Juvino Cavalcante, n. 1214, Bairro São Luiz, nesta cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010803590091. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 30 de Setembro de 2014. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cicero Tadeu Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.2-73837, de 31 de Outubro de 2014.

Em: 22/10/2014 PROTOCOLO nº. 156.249 Em: 22/10/2014 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 22 de Outubro de 2014, assinado pelo Sr. Leondes Pereira Aguiar Junior. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 265352014-88888373 emitida em 22/10/2014, válida até 20/04/2015, CEI: 51.227.11373/64, conforme RRT do CAU nr. 2731742, datado de 22/09/2014, assinado por Suelle Flores Carnauba, Arquiteta e Urbanista, CAU, n. A59433-4, Alvará de Regularização nº. 721/2014, Processo nº. 25151/2014, datado de 10/10/2014 e Habite-se nº. 982/2014, Processo nº. 25151/2014, datado de 10/10/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por Ivens Barbosa Leão - Responsável pelo Exp. da SEDUH, todos arquivados nestes serviços registrares, consta que no imóvel objeto da matrícula nº. (73.837), a construção de uma casa residencial situada na Rua Projetada 11, nº. 248, bairro Massaranduba, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 WC, 01 suíte e 01 área de serviço. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 6,07 metros; Fundos: medindo 6,07 metros; Lado direito: medindo 13,50 metros; Lado esquerdo: medindo 13,50 metros. Com área total construída de: 83,38m². Construída em terreno acima descrito, Arapiraca, 31 de Outubro de 2014. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrares, o digitei. E eu, Guttemberg Santos Dantas Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.3-73837, de 31 de Outubro de 2014.

Em: 22/10/2014 PROTOCOLO: Nº 156.249 de 22/10/2014. Nº 156.249. Em: 22/10/2014. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE NOME DE RUA). Certifico e dou fé, que conforme requerimento datado de 22 de Outubro de 2014, assinado pelo Sr. Leondes Pereira Aguiar Junior, e Declaração de Endereço, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 17/10/2014, assinado por José Cicero Barbosa dos Santos, Subsecretário Municipal da SEDUH, arquivados nestes Serviços registrares. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na: Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, nº 248, bairro Massaranduba, nesta cidade. Arapiraca, 31 de Outubro de 2014. Eu, Guttemberg Santos Dantas,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

auxiliar dos Serviços Registrares, o digitei. E eu, Joseane Vieira Barbosa Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-73837, de 18 de Novembro de 2014.

(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: LEONDES PEREIRA AGUIAR JUNIOR, nacionalidade brasileira, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador da carteira de CNH nº. 03420492785, expedida por Órgão de Trânsito/AL, CPF nº 013.677.724-43, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge: KATIANE CAVALCANTE AGUIAR, nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 32107633, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL, CPF nº. 083.368.804-96, residentes e domiciliados em R Prof Juvino Cavalcante, nº 1214, bairro São Luiz, em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): LEWILSON FERNANDES DA SILVA, nacionalidade brasileiro, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº. 2058781, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL, CPF nº 064.962.504-80, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge: KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, vendedor domicílio ambulantes bancas, portadora da carteira de identidade nº 1990249, expedida por Secretaria Pública/AL, CPF nº 054.746.854-75, residentes e domiciliados em R Santa Rita, nº. 2020, Brasília, em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais), através do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 9.387,00 (nove mil trezentos e oitenta e sete mil reais), através dos recursos próprios; R\$ 0,00, através do valor dos recursos da conta vinculada do FGTS. Tudo nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014, protocolo sob nº. 156.594, em 10/11/2014. Arapiraca, 18 de Novembro de 2014. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010803590091. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registrares, o digitei. E eu, Joseane Vieira Barbosa Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-5-73837, de 18 de Novembro de 2014.

(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: LEWILSON FERNANDES DA SILVA e seu cônjuge: KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, já qualificados no R-4-73.837. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 103.500,00, correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 821,40. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo SAC - Sistema de Amortização, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 6.0000%a.a e Efetiva: 6.1677%a.a., do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 07/12/2014. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 115.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-73.837. Arapiraca, 18 de Novembro de 2014. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registrares, a digitei. E eu, Joseane Vieira Barbosa Oficial subscrevi, conferi dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL



DATA

MATRÍCULA

73.837

FICHA

02

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

AV-6-73.837. PROTOCOLO nº. 241.333 Em: 11/06/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 20 de abril de 2026, em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Daniele F. Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E., a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários LEWILSON FERNANDES DA SILVA - CPF n. 064.962.504-80 e KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA - CPF n. 054.746.854-75, já qualificados no R-4-73.837, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 103.500,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 122.709,46; Valor Venal do Imóvel: R\$ 122.709,46). Arapiraca, 02 de Julho de 2026. Eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data.

Arapiraca, 06 de JULHO de 2026
Katima Toss de Oliveira Ribeiro Lessa
OFICIAL

Katima Toss de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF: 014.094.304-80
Substituta



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Tipo Comum

AGZ93779-NSRZ

06/07/2026 10:31

Doc. Solicitante: **00305/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos: R\$ 89,13, TSNR: R\$ 23,17

ISS: R\$ 4,46 Total: R\$ 116,76

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRADOS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



Data 13/03/2026	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01425461C	Número Protocolo 12653/2025
Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **LEWILSON FERNANDES DA SILVA CPF Nº 064.962.504-80, KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA CPF Nº 054.746.854-75**, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 73837**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO-06115748453	Digitally signed by CYRA RIBEIRO-06115748453 DN: cn=CYRA, RIBEIRO-06115748453, ou=12489837000125,o =ICP-Brasil,c=BR Date: 2026.03.13 11:58:57 -0300
-----------------------------	--

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 16288 / 2026

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000064221

Identificação: 010803590091001

Endereço: RUA - DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, Nº: 248, LOTE 13 Q. A,

Bairro: MASSARANDUBA

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 2ED.801.EF8.3EE

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço: <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 08:23:15 hs, do dia 09/04/2026 Validade:08/06/2026

Observação:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTZ8F-CNYTV-KZRCF-B2QNF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JTZ8F-CNYTV-KZRCF-B2QNF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 109847/ 2023



VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
97.209,36	122.709,46	3.681,28	20/09/2023	21/08/2023

VALOR POR EXTENSO : Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Hum Reais e Vinte e Oito Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

C.P.F. /

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE, CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1376 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

ADQUIRENTE(s) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 000000000064221

NOME: LEWILSON FERNANDES DA SILVA

ENDEREÇO: DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, nº 248, Bairro: MASSARANDUBA, CEP: 57300000

DADOS SOBRE O(s) IMÓVEL(s) OBJETO(s) DE TRANSAÇÃO

DESCRIPTIVO: PROTOCOLO Nº 20618/2023

REGISTRO DO IMÓVEL: 73.837

DATA LANÇAMENTO

DATA DE AVALIAÇÃO

DATA DE ESCRITURAÇÃO

21/08/2023

21/08/2023

16/08/2023

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUIDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000064221	PVZ(DAL)	7,76 M²	83,76 M²	NORMAL	16/08/2023

RUA - DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, nº 248, Bairro: MASSARANDUBA, LOTE 13 Q. A, CEP: 57.309-750

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 33A-2F1-EC0-11F

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço: <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Este documento foi emitido em 10/04/2026

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIOREMENTE RELATIVA AO PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço <https://arapiraca.abaco.com.br/cagata/portal/>, em ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.



Atualização: 03/02/2019 334113



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AUCGD-8PAJL-C5NJ7-9XDJ5



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AUCGD-8PAJL-C5NJ7-9XDJ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XAK2T-7B7YT-85NU2-C49N4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XAK2T-7B7YT-85NU2-C49N4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9R2K5-WBBMA-CHTAG-LPKDV



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9R2K5-WBBMA-CHTAG-LPKDV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

INTIMAÇÃO 637/2025

24 de Julho de 2025.

PROTOCOLO: 232.886



LEWILSON FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Santa Rita, 202, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313.000.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LEWILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Cyra Ribeiro

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.154.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL

INTIMAÇÃO 637/2025

24 de Julho de 2025.

PROTOCOLO: 232.886



LEWILSON FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Santa Rita, 202, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313.000.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LEWILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL



Nome: LEWILSON FERNANDES DA SILVA
Protocolo: 232.886

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
☐ Mudou-se do endereço indicado
☒ Não reside no endereço indicado
☐ Não trabalha mais no local indicado
☐ Não é conhecido no endereço indicado
☐ Entregue Via Correio
☐ Presumivelmente se ocultando

- ☐ Endereço insuficiente
☐ Não foi encontrado seu representante legal
☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____
☐ Recusou-se assinar
☐ Imóvel desocupado
☐ Notificado não localizado
☐ Ausente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, 09 de setembro de 2015

Paulo César da Silva Lima
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Ao Sr.(a) _____
no endereço _____
As _____ : _____ : _____

Destinatário

RG n.º

Arapiraca, ____/____/____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

Cyra Ribeiro
CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO

Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46
1ª Tabelião



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Santa Rita, nº 202, Bairro Brasília, nesta cidade, onde fiz duas visitas ao imóvel onde não localizei o notificado (a), em local / ignorado, incerto ou inacessível / o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta. A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo fisionomicamente quem me recebeu: Pardo, aproximadamente 1,65, com idade aproximada de 58 anos, afirmando que o notificado (a) não reside no local.

1º visita no dia 08-09-2025 às 08h38min. Portas Fechadas, 2º visita no dia 09-09-2025 às 14h36min. onde fui informado que o notificado (a) não reside no local. a vista do ocorrido encerrando assim a última visita ao imóvel. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 10 de setembro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 10 de Setembro de 2025.



Válido Somente Com
Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AGD88964-VGFC
10/09/2025 09:20
Doc. Solicitante: **00305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjaj.jus.br>

Oficial


Wilma Soares de Almeida Bragança
CPF 052.070.234-46

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 639/2025

24 de Julho de 2025.



PROTOCOLO: 232.886

KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Santa Rita, 202, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313.000.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL

INTIMAÇÃO 639/2025

24 de Julho de 2025.

PROTOCOLO: 232.886

KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 054.746.854-75.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Santa Rita, 202, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313.000.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26.9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-24
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL



Nome: KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA
Protocolo: 232.886

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
☐ Mudou-se do endereço indicado
☒ Não reside no endereço indicado
☐ Não trabalha mais no local indicado
☐ Não é conhecido no endereço indicado
☐ Entregue Via Correio
☐ Presumivelmente se ocultando

- ☐ Endereço insuficiente
☐ Não foi encontrado seu representante legal
☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____
☐ Recusou-se assinar
☐ Imóvel desocupado
☐ Notificado não localizado
☐ Ausente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
Documento protocolado e registrado sob os números
Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, 09/ setembro / 2025

Paula Rosa da Silva Lima
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
Número de registro acima citado, foi por mim
Entregue,

Ao Sr.(a) _____

no endereço _____

As _____ : _____ : _____

Destinatário

RG n.º

Arapiraca, ____/____/____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
Integrante do registro acima identificado

Cyra Ribeiro
CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46
4ª Substituta



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Santa Rita, nº 202, Bairro Brasília, nesta cidade, onde fiz duas visitas ao imóvel onde não localizei o notificado (a), em local / ignorado, incerto ou inacessível / o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta. A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo fisionomicamente quem me recebeu: Pardo, aproximadamente 1,65, com idade aproximada de 58 anos, afirmando que o notificado (a) não reside no local.

1º visita no dia 08-09-2025 às 08h38min. Portas Fechadas, 2º visita no dia 09-09-2025 às 14h36min. onde fui informado que o notificado (a) não reside no local. a vista do ocorrido encerrando assim a última visita ao imóvel. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 10 de setembro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 10 de Setembro de 2025.



Válido Somente Com
Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av. Marrom
AGD88965-KBSB
10/09/2025 09:20
Doc. Solicitante: **0305/0001-04
Consulte: <http://selo.tjal.jus.br>



Oficial
Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-45
2ª Substituta

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 636/2025

24 de Julho de 2025.

PROTOCOLO: 232.886



LEWILSON FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80,

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, 248, Massaranduba, em Arapiraca/AL. CEP: 57.309.750

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LEWILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbina Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL

INTIMAÇÃO 636/2025

24 de Julho de 2025.

PROTOCOLO: 232.886



LEWILSON FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80,

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, 248, Massaranduba, em Arapiraca/AL. CEP: 57.309.750

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **LEWILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 064.962.504-80, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL

Givaldo Bulbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto



Nome: LEWILSON FERNANDES DA SILVA
Protocolo: 232.886

NÃO ENTREGUE

- | | |
|---|---|
| ☐ Número do prédio não localizado | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Mudou-se do endereço indicado | ☐ Não foi encontrado seu representante legal |
| ☐ Não reside no endereço indicado | ☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____ |
| ☐ Não trabalha mais no local indicado | ☐ Recusou-se assinar |
| ☐ Não é conhecido no endereço indicado | ☐ Imóvel desocupado |
| ☐ Entregue Via Correio | ☒ Notificado não localizado |
| ☐ Presumivelmente se ocultando | ☐ Ausente |

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, 01 / Outubro / 2025

Paula Rosa da Silva Lima
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Ao Sr.(a) _____

no endereço _____

As _____ : _____ : _____

Destinatário

RG n.º

Arapiraca, ____/____/____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fê que nesta data, me dirigi a Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, no Loteamento Cerejeira, Quadra A, Lote 13, nº 248, Bairro Massaranduba, nesta cidade, onde fiz três visitas ao imóvel e encontrando-o sempre de portas fechadas, não localizando o Sr.(a) LEWILSON FERNANDES DA SILVA, em local / ignorado, incerto ou inacessível / sendo assim o notificado (a) não teve conhecimento do inteiro teor do requerimento que lhe foi enviado bem como não teve posse da carta.

1º visita no dia 30-09-2025 às 10h40min. 2º visita no dia 01-10-2025 às 08h53min. 3º visita no dia 01-10-2025 às 16h44min. A vista do ocorrido. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 02 de outubro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 02 de Outubro de 2025.



Válido Somente Com
Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av. Marrom
AGF96686-P216
02/10/2025 11:15
Doc. Solicitante: **000.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjaj.jus.br>

Oficial


Wilma Soares de Almeida Bafim
CPF: 052.070.234-48
2ª Substituta

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellã
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 638/2025

24 de Julho de 2025.

PROTOCOLO: 232.886



KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, 248, Massaranduba, em Arapiraca/AL, CEP: 57.309.750.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.164.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL

INTIMAÇÃO 638/2025

24 de Julho de 2025.



PROTOCOLO: 232.886

KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, 248, Massaranduba, em Arapiraca/AL. CEP: 57.309.750.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014.**

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.746.854-75, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.0776947-2, lavrado Arapiraca/AL, em 07/11/2014**, no valor de R\$ 103.500,00, registrado nesse cartório sob matrícula 73.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 50.437,95 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo as prestações vencidas desde 20/11/2021 no valor de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), até 20/07/2025 no valor de R\$ 795,77 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,

Givaldo Bulhino Silva
CPF. 454.164.274-34
2º Substituto

CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL



Nome: **KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA**
Protocolo: **232.886**

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
☐ Mudou-se do endereço indicado
☐ Não reside no endereço indicado
☐ Não trabalha mais no local indicado
☐ Não é conhecido no endereço indicado
☐ Entregue Via Correio
☐ Presumivelmente se ocultando

- ☐ Endereço insuficiente
☐ Não foi encontrado seu representante legal
☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____
☐ Recusou-se assinar
☐ Imóvel desocupado
☒ Notificado não localizado
☐ Ausente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
Documento protocolado e registrado sob os números
Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, 01 de Outubro de 2025

[Assinatura]
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
Número de registro acima citado, foi por mim
Entregue,

Ao Sr.(a) _____

no endereço _____

As _____ : _____ : _____

Destinatário

RG n.º

Arapiraca, ____/____/____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
Integrante do registro acima identificado

[Assinatura]
CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO

[Assinatura]
Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 042.070.234-45



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fê que nesta data, me dirigi a Rua Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, no Loteamento Cerejeira, Quadra A, Lote 13, nº 248, Bairro Massaranduba, nesta cidade, onde fiz três visitas ao imóvel e encontrando-o sempre de portas fechadas, não localizando o Sr(a) KARLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA, em local / ignorado, incerto ou inacessível / sendo assim o notificado (a) não teve conhecimento do inteiro teor do requerimento que lhe foi enviado bem como não teve posse da carta.

1ª visita no dia 30-09-2025 às 10h40min. 2ª visita no dia 01-10-2025 às 08h53min. 3ª visita no dia 01-10-2025 às 16h44min. A vista do ocorrido Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 02 de outubro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 02 de Outubro de 2025.



Válido Somente Com
Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av. Marrom
AGP96687-B6C4
02/10/2025 11:15
Doc. Solicitante: **.000.0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Oficial


Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46
4ª Substituta

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



Bauru, 24/07/2025

Ofício nº 296982/2025 CESAV/BU.

Ao

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (a) Senhor (a)

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): LEWILSON FERNANDES DA SILVA - cpf 00006498250480, Casado c/ comunhão parcial de bens, KARLLA

EMMANUELA LUCIO DE SOUZA - cpf 00005474685475

Matrícula(s): 73837

Endereço: Rua Dicionarista Aurelio Bua 248 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309750

Contrato: 844440776947, firmado em: 07/11/2014

Contato(s) eletrônico(s): Não consta contato eletrônico dos fiduciantes no contrato de financiamento

Informamos que caso não conste nesse requerimento o contato eletrônico dos fiduciantes, conforme previsto no § 4º B do citado artigo 26, é porque inexistente essa informação no contrato.

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ inexistentes no item acima são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, endereço do imóvel e fornecido por último conforme §4ºB, art. 26 da Lei Federal Nº 9.514/97. Pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal, atentando para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou publicação de edital.

Rua Dicionarista Aurelio Bua 248 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309750

Rua Santa Rita 202 Brasília ARAPIRACA AL 57313000

4. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a retificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

5. Que todas as despesas, custos e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no site digital disponibilizado pelo ONR (oficioeletronico.com.br).

6. Declaramos que transcorreu o prazo de carência contratual de que trata o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
20/11/2021	84	R\$1.472,90
20/12/2021	85	R\$1.455,93
20/01/2022	86	R\$1.438,46
20/02/2022	87	R\$1.421,00
20/03/2022	88	R\$1.404,84
20/04/2022	89	R\$1.387,34
20/05/2022	90	R\$1.370,51
20/06/2022	91	R\$1.352,79
20/07/2022	92	R\$1.335,59
20/08/2022	93	R\$1.318,12
20/09/2022	94	R\$1.300,34
20/10/2022	95	R\$1.283,31
20/11/2022	96	R\$1.266,26
20/12/2022	97	R\$1.256,76
20/01/2023	98	R\$1.239,44

20/02/2023	99	R\$1.222,29
20/03/2023	100	R\$1.206,71
20/04/2023	101	R\$1.189,60
20/05/2023	102	R\$1.173,68
20/06/2023	103	R\$1.156,91
20/07/2023	104	R\$1.140,69
20/08/2023	105	R\$1.124,41
20/09/2023	106	R\$1.107,95
20/10/2023	107	R\$1.092,38
20/11/2023	108	R\$1.076,63
20/12/2023	109	R\$1.072,72
20/01/2024	110	R\$1.057,16
20/02/2024	111	R\$1.041,58
20/03/2024	112	R\$1.027,02
20/04/2024	113	R\$1.011,87
20/05/2024	114	R\$996,76
20/06/2024	115	R\$981,53
20/07/2024	116	R\$966,91
20/08/2024	117	R\$951,93
20/09/2024	118	R\$937,05
20/10/2024	119	R\$922,53
20/11/2024	120	R\$907,71
20/12/2024	121	R\$893,75
20/01/2025	122	R\$882,08
20/02/2025	123	R\$867,20
20/03/2025	124	R\$853,30
20/04/2025	125	R\$838,83
20/05/2025	126	R\$824,47
20/06/2025	127	R\$809,94
20/07/2025	128	R\$795,77

7. O valor destes encargos posicionados em 24/07/2025, corresponde a R\$ 50.437,95, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

8. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s) intimação(ões), bem como a remuneração desse cartório.

9. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG ASA GIGANTE, AL, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).

10. Solicitamos, conforme previsto no § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.

11. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edifícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §3 -A e §3o-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.

12. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º, § 4º A, § 4º B e § 4º C do art. 26 da Lei 9.514/97.

13. Na ausência de qualquer um dos coobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.

14. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.

15. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.

16. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.

17. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes

representantes:

- José Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Diogo Cimino Silva - CPF 345.870.878-23;
- Flávia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04;
- Ana Cláudia Andreoli - CPF 286.689.298-44.





Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
20/11/2021	84	R\$1.472,90
20/12/2021	85	R\$1.455,93
20/01/2022	86	R\$1.438,46
20/02/2022	87	R\$1.421,00
20/03/2022	88	R\$1.404,84
20/04/2022	89	R\$1.387,34
20/05/2022	90	R\$1.370,51
20/06/2022	91	R\$1.352,79
20/07/2022	92	R\$1.335,59
20/08/2022	93	R\$1.318,12
20/09/2022	94	R\$1.300,34
20/10/2022	95	R\$1.283,31
20/11/2022	96	R\$1.266,26
20/12/2022	97	R\$1.256,76
20/01/2023	98	R\$1.239,44
20/02/2023	99	R\$1.222,29
20/03/2023	100	R\$1.206,71
20/04/2023	101	R\$1.189,60
20/05/2023	102	R\$1.173,68
20/06/2023	103	R\$1.156,91
20/07/2023	104	R\$1.140,69
20/08/2023	105	R\$1.124,41
20/09/2023	106	R\$1.107,95
20/10/2023	107	R\$1.092,38
20/11/2023	108	R\$1.076,63
20/12/2023	109	R\$1.072,72
20/01/2024	110	R\$1.057,16
20/02/2024	111	R\$1.041,58
20/03/2024	112	R\$1.027,02
20/04/2024	113	R\$1.011,87
20/05/2024	114	R\$996,76
20/06/2024	115	R\$981,53
20/07/2024	116	R\$966,91
20/08/2024	117	R\$951,93
20/09/2024	118	R\$937,05
20/10/2024	119	R\$922,53
20/11/2024	120	R\$907,71
20/12/2024	121	R\$896,75
20/01/2025	122	R\$882,08
20/02/2025	123	R\$867,20
20/03/2025	124	R\$853,30
20/04/2025	125	R\$838,83
20/05/2025	126	R\$824,47
20/06/2025	127	R\$809,94
20/07/2025	128	R\$795,77

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:
844440776947

MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL:
73837

DEVEDOR(ES):
LEWILSON FERNANDES DA SILVA
KARLLA EMMANOELA LUCIO DE SOUZA

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
Rua Dicionarista Aurelio Bua 248 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309750

ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO:
Rua Dicionarista Aurelio Bua 248 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309750
Rua Santa Rita 202 Brasília ARAPIRACA AL 57313000

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
25/07/2025	50.447,48	26/07/2025	50.457,00
27/07/2025	50.466,53	28/07/2025	50.476,06
29/07/2025	50.485,58	30/07/2025	50.495,11
31/07/2025	50.504,64	01/08/2025	50.514,16
02/08/2025	50.523,69	03/08/2025	50.533,21
04/08/2025	50.542,74	05/08/2025	50.552,27
06/08/2025	50.561,79	07/08/2025	50.571,32
08/08/2025	50.580,85	09/08/2025	50.590,37
10/08/2025	50.599,90	11/08/2025	50.609,43
12/08/2025	50.618,95	13/08/2025	50.628,48
14/08/2025	50.638,01	15/08/2025	50.647,53
16/08/2025	50.657,06	17/08/2025	50.666,58
18/08/2025	50.676,11	19/08/2025	50.685,64
20/08/2025	51.616,01	21/08/2025	51.825,53
22/08/2025	51.835,06	23/08/2025	51.844,59
24/08/2025	51.854,11	25/08/2025	51.863,64
26/08/2025	51.873,17	27/08/2025	51.882,69
28/08/2025	51.892,22	29/08/2025	51.901,75
30/08/2025	51.911,27	31/08/2025	51.920,80
01/09/2025	51.930,32	02/09/2025	51.939,85
03/09/2025	51.949,38	04/09/2025	51.958,90
05/09/2025	51.968,43	06/09/2025	51.977,96
07/09/2025	51.987,48	08/09/2025	51.997,01
09/09/2025	52.006,54	10/09/2025	52.016,06
11/09/2025	52.025,59	12/09/2025	52.035,12
13/09/2025	52.044,64	14/09/2025	52.054,17
15/09/2025	52.063,70	16/09/2025	52.073,22
17/09/2025	52.082,75	18/09/2025	52.092,27
19/09/2025	52.101,80	20/09/2025	53.232,17
21/09/2025	53.241,70	22/09/2025	53.251,22
23/09/2025	53.260,75	24/09/2025	53.270,28
25/09/2025	53.279,80	26/09/2025	53.289,33
27/09/2025	53.298,86	28/09/2025	53.308,38
29/09/2025	53.317,91	30/09/2025	53.327,44
01/10/2025	53.336,96	02/10/2025	53.346,49
03/10/2025	53.356,01	04/10/2025	53.365,54
05/10/2025	53.375,07	06/10/2025	53.384,59
07/10/2025	53.394,12	08/10/2025	53.403,65
09/10/2025	53.413,17	10/10/2025	53.422,70
11/10/2025	53.432,23	12/10/2025	53.441,75
13/10/2025	53.451,28	14/10/2025	53.460,81
15/10/2025	53.470,33	16/10/2025	53.479,86
17/10/2025	53.489,38	18/10/2025	53.498,91
19/10/2025	53.508,44	20/10/2025	54.638,81
21/10/2025	54.648,33	22/10/2025	54.657,86
23/10/2025	54.667,39	24/10/2025	54.676,91
25/10/2025	54.686,44	26/10/2025	54.695,97
27/10/2025	54.705,49	28/10/2025	54.715,02
29/10/2025	54.724,55	30/10/2025	54.734,07
31/10/2025	54.743,60	01/11/2025	54.753,12
02/11/2025	54.762,65	03/11/2025	54.772,18
04/11/2025	54.781,70	05/11/2025	54.791,23
06/11/2025	54.800,76	07/11/2025	54.810,28
08/11/2025	54.819,81	09/11/2025	54.829,34
10/11/2025	54.838,86	11/11/2025	54.848,39
12/11/2025	54.857,92	13/11/2025	54.867,44
14/11/2025	54.876,97	15/11/2025	54.886,49
16/11/2025	54.896,02	17/11/2025	54.905,55
18/11/2025	54.915,07	19/11/2025	54.924,60
20/11/2025	56.054,97	21/11/2025	56.064,50

Após 21/11/2025 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 56.064,50, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação.